

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 42/2026

Solicita encaminhamento de ofício ao Poder Executivo quanto à fixação de placas em todas as obras realizadas pelo Município, conforme a obrigatoriedade e seguindo os requisitos legais das informações.

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem **SOLICITAR PROVIDÊNCIAS** ao Prefeito Municipal, para que determine a fixação de placas informativas em todas as obras executadas pelo Município, bem como a adequação das placas existentes, caso não contenham todas as informações exigidas pela legislação vigente, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação à população.

A medida encontra amparo nos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, bem como na Lei de Acesso à Informação, que assegura ao cidadão o direito de acessar informações de interesse coletivo, além da legislação aplicável em Licitações e Contratos e as normas técnicas ligadas ao exercício da engenharia, no que se refere à responsabilidade técnica.

Dessa forma, SOLICITA-SE que todas as obras públicas passem a conter placas com informações claras e visíveis, incluindo, no mínimo: o nome e objeto da obra; valor total da obra; origem dos recursos; prazo de execução; empresa executora; número do contrato; nome do responsável técnico e número do registro profissional; órgão público responsável pela fiscalização.

A adoção dessas providências fortalece a transparência da gestão pública, amplia o controle social e a atividade fiscalizatória, assim como assegura o cumprimento das normas legais aplicáveis à Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Vereador Libório Silva Neto, em 19 de maio de 2026.

Vereador **GLÊICK SILVA**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).